



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão Parlamentar de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

Informação

[Projeto de Resolução n.º 579/XV/1.ª \(BE\)](#) - Reforço da Ajuda Pública ao Desenvolvimento.

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º, n.º 1, do RAR, em reunião da Comissão de 28.06.2023.

1. Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa (poderes dos Deputados) e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República (poderes dos Deputados), foi apresentada a seguinte iniciativa:
 - [Projeto de Resolução n.º 579/XV/1.ª \(BE\)](#) - Reforço da Ajuda Pública ao Desenvolvimento.
2. A discussão da iniciativa acima identificada ocorreu na reunião da Comissão de 28 de junho de 2023.
3. A Deputada Isabel Pires (BE) começou por informar que o Estado português tinha assumido um compromisso, no âmbito da Agenda 2030 das Nações Unidas, com um montante equivalente a 0,7% do Rendimento Nacional Bruto (RNB) para Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD) mas, no entanto, o montante disponibilizado pelo Governo português não chegava a 0,2% do RNB. Realçou ainda que se notava um retrocesso nas contribuições de Portugal para o RNB, colocando este país cada vez mais afastado de cumprir a meta de 0,7% em 2030.
4. O Deputado João Montenegro (PSD) referiu que a iniciativa em apreço alerta para o não cumprimento das metas propostas e que o GP PSD se posicionava numa política de desenvolvimento.
5. A Deputada Romualda Fernandes (PS) referiu que existe um elevado apoio de Portugal à APD, estando este país acima da média, comparado com os países europeus, na ajuda àquele organismo, enunciado dados para o efeito. Realçou que existe, no entanto, espaço para que essa ajuda seja incrementada.
6. O Deputado Paulo Pisco (PS) referiu que a APD é um dos vetores da política externa de Portugal. Referiu que os montantes da ajuda à APD não têm atingido os objetivos propostos, mas que tem existido uma tendência de incremento, nomeadamente, de áreas de intervenção, projetos financiados, entre outros. Informou ainda, que não acompanham a iniciativa em apreço.
7. A Deputada Isabel Pires (BE) referiu que o GP BE não coloca em causa a boa vontade dos dados apresentados pelo GP PS, mas que o compromisso do Estado Português está aquém da realidade. Realçou a necessidade de existir uma calendarização vinculativa para o cumprimento das metas assumidas.
8. Realizada a discussão, cuja gravação áudio será disponibilizada no projeto de resolução referido, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação da iniciativa na reunião plenária, nos termos do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão Parlamentar de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

Assembleia da República, em 28 de junho de 2023,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Sérgio Sousa Pinto)